



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**PORTARIA PRE Nº 241, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

Revogada pela Portaria PRE nº 64/2025

Altera os incisos I, II, III, IV e V do art. 1º da Portaria nº 232, de 11 de julho de 2023, da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MG nº 1.236, de 7 de dezembro de 2022, que "Institui o Código de Ética e Conduta do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.";

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 122, de 14 de junho de 2024, na Portaria nº 123, de 14 de junho de 2024, e na Portaria nº 193, de 28 de agosto de 2024, todas da Presidência. que alteraram a titularidade dos cargos listados nos incisos I, II, III, IV e V, do art. 1º da Portaria nº 232, de 11 de julho de 2023, da Presidência,

**RESOLVE:**

Art. 1º Os incisos I, II, III, IV e V do art. 1º da Portaria nº 232, de 11 de julho de 2023, da Presidência, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Carlos Donizetti Ferreira da Silva, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

II – Cristiana Martins Gualberto Ribeiro, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;

III – Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal;

IV – Cassiana Lopes Viana, Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;

V – Tânia Mara Cordeiro, representante da Coordenadoria de Auditoria Interna;

(...)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2024.

**Desembargador Ramom Tácio de Oliveira**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, Presidente**, em 07/10/2024, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5765233** e o código CRC **34A60D81**.

---

0001148-33.2023.6.13.8000

5765233v1